



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024
CNPJ 01.978.212/0001-00

LEI MUNICIPAL Nº 1.700/2022

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE, DESTINADO A QUITAÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PASCOAL ALBERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir crédito adicional suplementar nos termos do art. 41, I da Lei 4.320/64, no valor de até R\$ 1.180.000,00, destinado a quitação de sentenças judiciais, nas seguintes dotações orçamentárias:

	02 – Gabinete do prefeito
	02.001 – Administração Superior
	02.001.04 – Administração
	02.001.04.122 – Administração Geral
Administrativas	02.001.04.122.0002 – Gestão e Planejamento das Unidade
Judiciais	02.001.04.122.0002.2175 – Pagamento de precatórios e Sentenças
1.180.000,00	3390.91.00 (681) – Sentenças Judiciais.....R\$

Art. 2º. O valor do Crédito Adicional Suplementar ora autorizado tem fulcro no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, sendo reduzido das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	COD REDUZIDO	VALOR R\$	FONTE DE REC.
Gabinete do Prefeito				
02.001.04.122.0002.2175	Pagamento de precatórios e sentenças Judiciais	319091(013)	50.000,00	1500.0000
02.001.04.122.0002.2095	Adm. Geral do Poder Executivo	319094(002)	10.000,00	1500.0000
02.003.02.091.0002.2005	Manut. E Encargos	319094(025)	15.000,00	1500.0000



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024
CNPJ 01.978.212/0001-00

	com Asses Juridica			
02.003.02.091.0002.2005	Manut. E Encargos com Asses Juridica	339035(684)	5.000,00	1500.0000
Secretaria Municipal de Fazenda				
03.001.04.122.0002.2096	Manut e Enc da Sec de Planejamento e Fazenda	339034(692)	20.000,00	1500.0000
03.001.04.122.0002.2096	Manut e Enc da Sec de Planejamento e Fazenda	339035(693)	30.000,00	1500.0000
03.001.99.999.9999.9999	Reserva de Contingência	9999.99(700)	100.000,00	1500.0000
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto				
04.001.12.361.0010.2122	Manut e Enc. Com Sec de Educação	319094.00(098)	30.000,00	1500.1001
04.001.12.361.0010.2180	Manut do pessoal de Apoio-Rec Próprios	3191.13.00(121)	80.000,00	1500.1001
04.004.12.365.0010.2127	Manut do Fundeb 70% -Infantil-Pre escolar	3190.04.00(715)	70.000,00	1540.1070
Secretaria Municipal de infra estrutura				
05.001.15.125.0008.2167	Manutenção do Transporte e Transito	319011.00(576)	20.000,00	1500.0000
05.002.18.541.0008.2181	Manut da Unid. de Conservação Vale do Esp	339039.00(585)	10.000,00	1500.0000
05.002.18.541.0008.2181	Manut da Unid. de Conservação Vale do Esp	449052.00(587)	10.000,00	1500.0000
05.002.26.782.0006.1073	Pavim asfáltica de estradas Vicinais	449030.00(750)	60.000,00 20.000,00	1500.0000 1571.0000
05.002.26.782.0006.1073	Pavim asfáltica de estradas Vicinais	449051.00(598)	50.000,00 50.000,00	1500.0000 1571.0000
Secretaria Municipal de Saúde				
07.001.10.122.0018.2198	Enfrentamento da Emergência Covid 19	319004.00(741)	40.000,00	1602.0008
07.001.10.122.0018.2198	Enfrentamento da Emergência Covid 19	319011.00(742)	40.000,00	1602.0008
07.001.10.122.0018.2198	Enfrentamento da Emergência Covid 19	319013.00(743)	10.000,00	1602.0008
07.001.10.122.0018.2198	Enfrentamento da Emergência Covid 19	339032.00(325)	35.000,00	1602.0008
07.001.10.122.0018.2198	Enfrentamento da Emergência Covid 19	449052.00(327)	10.000,00	1602.0008



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024
CNPJ 01.978.212/0001-00

07.002.10.301.0020.1139	Aquis de Equipos para laboratorio	449052.00(797)	100.000,00	1500.1002
07.003.10.302.0018.2161	Manut e Encargos com Hosp Municipal	339030.00(289)	130.000,00	1600.0000
07.003.10.302.0018.2161	Manut e Encargos com Hosp Municipal	339034.00(806)	100.000,00	1600.0000
Secretaria Municipal de Assistência social				
08.002.08.244.0009.2201	Primeira Infância no Suas	339036.00(635)	25.000,00	1500.0000
08.003.08.243.0009.2115	Manut de casa de Apoio e Retaguarda	319011.00(354)	20.000,00	1500.0000
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestao				
09.001.04.122.0008.1046	Constr. e Ref de Prédios Públicos Municipal	449051.00(467)	20.000,00	1500.0000
09.002.04.126.0003.2080	Manut e Oferta de Internet Comunitária	339039.00(452)	20.000,00	1500.0000

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Terra Nova do Norte/MT, 15 de junho de 2022.

PASCOAL ALBERTON
Prefeito Municipal